



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/DICULT N° 37/2010 DICUT**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1. Descrição das Vagas

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Artes Visuais, Música ou Teatro	01	20 horas semanais	06 meses	Dicult

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Jornalismo, Artes Visuais ou Teatro	01	20 horas semanais	06 meses	Dicult

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

1.2. Pré-requisitos específicos

Vide Plano de trabalho anexo II.

2. Inscrições:

- Data: dias 15 e 16 de março de 2010
- Horário: das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00
- Local: Bloco B - Sala 1B211 – Dipex – Div. de Apoio a Projetos de Extensão – Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia.
- Contato:

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária

- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo gerente do setor – Dicult.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª Fase:

- Análise do histórico escolar;
- Análise do Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Carta de intenções (opcional);
- Entrevista individual;

2ª Fase: Entrevistas:

3.2 Data, horário e local da entrevista: dia 23/03/2010 – a partir das 09:00 - Sala 1J111 – Bloco J – Dicult – Campus Santa Mônica – UFU.

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 30/03/2010, nos sites www.proex.ufu.br e www.ufu.br ou na Dicult.

Uberlândia, 05 de março 2010



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n 37. vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2009.

Assinatura do candidato

Via PROEX





ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A DICULT - Diretoria de Cultura da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFU — em sua política de cultura, fundamenta-se nos princípios de liberdade de criação e democratização do acesso às diferentes práticas culturais, além de garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária e a responsabilidade no que tange à gestão cultural. Entre seus objetivos principais encontra-se a formação integral para o desenvolvimento pleno dos estudantes, professores, técnicos administrativos e demais frequentadores dos campi universitários, através do incentivo à produção das múltiplas dimensões culturais. Seus programas e projetos estão voltados para o acesso a bens culturais essenciais ao exercício da cidadania, pensando a arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social.

JUSTIFICATIVA:

Em face às atribuições da Dicult, geradas a partir de sua política cultural, a participação de bolsistas de extensão nos trabalhos administrativos do setor, incluindo-se aí, a Casa de Cultura Graça do Axé, é de fundamental importância, não só pelo cumprimento de um de seus principais objetivos, qual seja, “a formação integral para o desenvolvimento pleno dos estudantes, professores, técnicos administrativos e demais frequentadores dos campi universitários”, como também para atender às expectativas desta diretoria na viabilização das ações que compõem o exercício da produção dos eventos representativos das múltiplas dimensões culturais.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

1. Ter afinidade e conhecimento básico relativos às diversas manifestações artístico-culturais. Demonstrar disposição para colaborar na realização dos mais variados eventos do setor. Disponibilizar-se a contribuir com o registro e com a execução de apresentações artísticas, encontros, seminários, oficinas, workshopps, palestras, além de participar na organização da infra-estrutura dos mesmos.
2. Ter conhecimento da língua portuguesa – ortografia e gramática. Demonstrar habilidade para a edição, redação e/ou elaboração de textos explicativos, publicitários, conceituais e de matérias jornalísticas. Possuir discernimento para a realização de entrevistas, bem como saber elaborar transcrições de áudio.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS				
Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

O exercício da bolsa de extensão contribui para com o aluno(a) quando busca inseri-lo nos princípios de liberdade de criação e na democratização do acesso às diferentes práticas educativas e culturais, visando o enriquecimento intelectual e preparando-o para a prática profissional. Além disso, a oportunidade de formação integral para o desenvolvimento pleno dos estudantes através do incentivo à participação na produção das múltiplas dimensões culturais, contribui para o seu acesso a bens essenciais ao exercício da cidadania, pensando a arte e a educação como meios de inclusão social.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 05 março de 2010.